

COLINA S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF 04.987.327/0001-50 - NIRE 15300005272

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2022.

Data, Hora e Local: 30/04/2022, 10 horas, na sede social, Belém/PA. **Presença:** Totalidade do Capital Social com direito a voto. **Mesa:** Roberto Dedini - Presidente; Amália Dedini Cardia - Secretário. Constituída assim a mesa, o Presidente deu início aos trabalhos, esclarecendo que a convocação se deu por edital publicado nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022 pelo Jornal Amazônia em formato eletrônico em seu site de notícias e no Jornal Amazônia nos dias 18/04/2022, Caderno Gerais, página 04, 19/04/2022, Caderno Gerais, página 04 e 20/04/2022, Caderno Gerais, página 05, conforme legislação vigente. Prosseguindo, determinou que procedesse a leitura do Edital de Convocação, juntamente com o Aviso de que trata o Artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76. **Ordem do dia: a)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2021; **b)** Destinação do Resultado do Exercício. Continuando e de acordo com o item "a" da ordem do dia, o Presidente determinou que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das Contas de Resultado e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021, peças essas já de posse dos Senhores Acionistas, distribuídas antecipadamente para pleno conhecimento dos mesmos e publicadas no dia 31/03/2022 pelo Jornal Amazônia em formato eletrônico em seu site de notícias e no Jornal Amazônia no dia 31/03/2022, Caderno Gerais, página 06, conforme legislação vigente. Finalizada a leitura, o assunto foi colocado em discussão e votação, sendo ao final aprovados por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Contas de Resultado e as demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021. Quanto ao item "b" da ordem do dia, foi sugerido que o Prejuízo apurado no exercício, que foi de R\$ 85.140,78, fosse lançado integralmente na conta "Reserva de Lucros". Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos, com a abstenção dos legalmente impedidos, o lançamento integral do Prejuízo apurado no exercício na conta "Reserva de Lucros", a qual passou a apresentar em 31/12/2021 um saldo de R\$ 773.695,68. Continuando, o Presidente sugeriu a distribuição de dividendos no valor de R\$ 20.324,50, considerando a existência de saldo na conta "Reserva de Lucros" referentes a lucros obtidos pela Companhia em exercícios anteriores. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos a distribuição de dividendos referentes a lucros obtidos pela Companhia em exercícios anteriores no valor de R\$ 20.324,50, sendo R\$ 7.384,46 para os Acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe "A", à razão de R\$ 0,0030 por ação e R\$ 12.940,04 para os Acionistas titulares de Ações Preferenciais Classe "B", à razão de R\$ 0,0030 por ação, sem retenção do Imposto de Renda na fonte em virtude da não incidência, cujo pagamento desde já fica liberado e à disposição dos Senhores Acionistas. Continuando, o Presidente informou aos Senhores Acionistas que objetivando a liquidação integral dos valores liberados na fase de implantação do projeto agropecuário com os benefícios do REFIS, cuja restituição é objeto do processo administrativo instaurado pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, a Companhia impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 1000008-86.2014.4.01.3400) junto à Justiça Federal do Distrito Federal, tendo sido deferido em caráter liminar o depósito judicial do valor integral do montante discutido, depósito esse efetivado a tempo e modo pela Companhia, o qual aguarda julgamento. Continuando, sugere que os valores constantes nas contas de Reservas de Capital e de Lucros, bem como na conta Dividendos Acumulados, continuem sendo mantidos aplicados em instituição financeira de primeira linha pela Companhia, o que foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais. Belém/PA, 30/04/2022. **a.a.** Roberto Dedini - Presidente. Amália Dedini Cardia - Secretária. **Acionistas:** Roberto Dedini; Elizabeth Dedini Nardin p.p. Renato Dedini Nardin; Renata Dedini; Amália Dedini Cardia; Roberto Dedini por Mausá S/A Equipamentos Industriais. A presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio. **JUCEPA** - Certifico o registro em 11/07/2022 sob nº 20000785672. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.

D4Sign 7145700e-ca0c-4ece-a0d6-19d58db8de0d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Colina AGO DIGITAL pdf

Código do documento 7145700e-ca0c-4ece-a0d6-19d58db8de0d



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

18 Jul 2022, 08:43:32

Documento 7145700e-ca0c-4ece-a0d6-19d58db8de0d **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-18T08:43:32-03:00

18 Jul 2022, 08:43:51

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2022-07-18T08:43:51-03:00

18 Jul 2022, 08:44:00

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 177.105.192.2 (blockbit-utm.libnet.com.br porta: 28618) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2022-07-18T08:44:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 02af8295f6c57b43c662d440bd8a4bedb1485ea2f69789ef1fb5abaca9840a5c

(SHA512): 5fc2a7104a4c47f0f6d1989037db1999094c2a7adcdadbb3ef806058a697198a0638154db084c694e83a28ef1bbe3220243658b3ade8dc4c8d885b2c2abcc9bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign